



Portaria n° 3887
De 07 de junho de 2022.

"Dispõe sobre readaptação de servidora municipal, nos termos do Capítulo VII (Da Readaptação), da Lei Complementar n° 53/2011 e dá outras providências";

"Considerando o atestado de saúde ocupacional emitido pelo médico do trabalho, solicitando readaptação da servidora pública municipal no dia 03/06/2022".

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Conforme atestado de saúde ocupacional, fica concedida a readaptação profissional a servidora **FLAVIA CRISTINA LOPES ZANATTA**, cujo cargo de origem é de Professora de Ensino Infantil e Fundamental, para trabalhar junto a **EMEFEI Lucy Cordeiro de Campos**.

Artigo 2°- A servidora atuará na Biblioteca, com carga horária correspondente a um vínculo de trabalho, Professora de Ensino Infantil e Fundamental, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

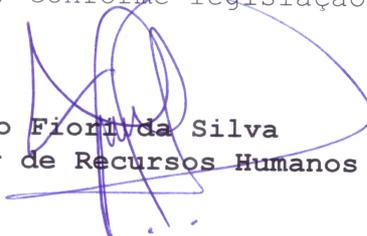
Artigo 3°- A servidora deverá apresentar semestralmente, laudos médicos que atestem o estado de saúde.

Artigo 4°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 07 de junho de 2022.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Ivo Fiorinda Silva
Diretor de Recursos Humanos